



LEI ORDINÁRIA Nº 1.981/2026, DE 27/05/2026.

DISPÕE SOBRE A **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE TRECHO DA RUA PREFEITO JOSÉ LOPES DA TRINDADE**, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte **Lei Ordinária**:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do **trecho da Rua Prefeito José Lopes da Trindade**, situado entre a Avenida Deputado Pinheiro Machado e a Rua Deputado Ribeiro Magalhães, no Bairro Baixa da Ema, para **RUA ASSEMBLEIA DE DEUS**.

Art. 2º. Fica a Prefeitura incumbida de instalar a sinalização com o novo nome.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026).

FRANCISCO MARCELO DE CARVALHO MENDES
Prefeito do Município de Piracuruca-PI